



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS CANOAS**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 26/2022  
RESPOSTA A RECURSO**

**ASSUNTO: Resposta ao recurso da candidata Cláudia Silveira Thys Mutti:**

Pelo presente TERMO, a banca do Processo Seletivo Simplificado para contratação de 01 vaga de Professor Substituto na área de contabilidade, INDEFERE o RECURSO impetrado pelo(a) candidato(a) quanto à homologação preliminar das inscrições, pois, conforme o edital "4.6.10 - Não serão aceitos documentos extemporâneos, devendo o candidato observar impreterivelmente os prazos fixados no cronograma anexo ao presente Edital".

Canoas, 06 de junho de 2022

---

Assinatura Banca  
Portaria 106/2022